

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução n.º 128/2019

Dispõe sobre a Designação de Responsabilidade Técnica ao empregado do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IV da Resolução n.º 091 de 11 de julho de 2019 – Plano de Empregos e Salários;

CONSIDERANDO a necessidade de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD III da Cidade de Coronel Vivida/PR

CONSIDERANDO que a Responsabilidade Técnica de Enfermagem impõe considerável volume de obrigações e responsabilidades;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada aprovada em Processo Seletivo Simplificado para a função temporária de Enfermeira: **MÁRCIA RICHETTI**, portadora do RG n.º 6.648(...), CPF 26.493(...) admitida conforme Resolução N.º 109 de 14 de agosto de 2019, para exercer o cargo de Responsável Técnico de Enfermagem do CAPS AD III da Cidade de Coronel Vivida/PR.

Art. 2º Atribuir a Gratificação pela Responsabilidade Técnica, no valor de R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) mensais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.09.2019.

Pato Branco/PR, 29 de agosto de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE